



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: [camara@camaraterraroxa.sp.gov.br](mailto:camara@camaraterraroxa.sp.gov.br) | [secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraterraroxa.sp.gov.br)

site: [camaraterraroxa.sp.gov.br](http://camaraterraroxa.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## MOÇÃO n.º 003, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Pela presente, venho aclamar à Câmara Municipal de Terra Roxa-SP, que se manifeste em **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei Complementar n.º 52, de 2019, de autoria da Nobre Deputada Estadual Letícia Aguiar, em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que altera a Lei Complementar n.º 1.291, de 22 de julho de 2016, que institui a Lei de Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. O Projeto de Lei Complementar 52, de 2019, propõe o aumento da idade limite para entrada na Polícia Militar de São Paulo, de 30 para 35 anos, a fim de afastar as injustiças cometidas nos concursos públicos, inviabilizando candidatos que almejam integrar os quadros da Polícia Militar do Estado de São Paulo por causa da sua idade. A idade limite para o ingresso nos quadros da Polícia Militar encontra-se ultrapassada, especialmente considerando que a referida Lei Complementar 1.291, de 2016, também exige a aprovação em teste de aptidão física para que a aprovação final no concurso seja alcançada. Desta forma, a aprovação do PLC 52, de 2019, espelha de forma clara o princípio constitucional da razoabilidade, recomendando o bom senso entre a idade que poderá traduzir em presunção de vigor para o exercício da função policial, conjugada com a aprovação no teste de aptidão física. Ademais, importante informar, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o aumento da expectativa de vida da população. Atualmente, o brasileiro tem uma expectativa de viver, em média, até os 76 anos. Face ao exposto, entendemos que o Projeto de Lei Complementar n.º 52, de 2019, precisa ser levado ao plenário e aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, portanto, formulamos a seguinte Moção:

**A Câmara Municipal de Terra Roxa apoia o Projeto de Lei Complementar n.º 52, de 2019, de autoria da Deputada Letícia Aguiar, que altera a Lei Complementar n.º 1.291, de 22 de julho de 2016, que institui a Lei de Ingresso na Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.**

Solicito o apoio dos Nobres Pares para que a presente Moção seja apreciada e aprovada por esta Casa de Leis.

Plenário Vereador Antonio da Silva, em 06 de outubro de 2021.

**MARCELO RAIMUNDO**  
Vereador.

**ELIANE MANZANO ZACARIN**  
Vereadora.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

"EDIFÍCIO VEREADOR DEVANIR GIANELLO" - Av. José Chiarelli nº 919

CEP 14745-000 - Tel/Fax (17)3395-1233 / 3395-2008 - CNPJ 52.391.208/0001-82

E-mails: [camara@camaraterraroja.sp.gov.br](mailto:camara@camaraterraroja.sp.gov.br) | [secretaria@camaraterraroja.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraterraroja.sp.gov.br)

site: [camaraterraroja.sp.gov.br](http://camaraterraroja.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

**EMERSON RIBEIRO DA COSTA**

Vereador.

**GABRIEL ROCHA**

Vereador.

**JOÃO APARECIDO DOS SANTOS**

Vereador.

**JOÃO BATISTA LADEIA**

Vereador.

**PAULO CESAR GUISELINI**

Vereador.

**DANILO CORREA DA SILVA**

Vereador.

**RODRIGO BARRICHELLO**

Vereador.

